



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FUTEBOL FEMININO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879720240008-002986

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
<p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT) Nome da autoridade competente: Athirson Mazolli e Oliveira Número do CPF: 052.689.487- 33 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 3.195 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de dezembro de 2023 e com fundamento na Portaria nº 5 de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de abril de 2023</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180074 - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180074 - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT)</p>	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
<p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) Nome da autoridade competente: José Wally Mendonça Menezes Número do CPF: 415.816.793-00 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 158313 - Instituto Federal do Ceará – Campus Fortaleza</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158133 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158313 - Instituto Federal do Ceará – Campus Fortaleza</p>	
<p>3. OBJETO: Implementação do Programa Academia e Futebol – Ações de Desenvolvimento Nacional: núcleos de prática de futebol; eventos científicos e de formação presenciais; desenvolvimento tecnológico de sistema de cursos na modalidade a distância para o Programa Academia e Futebol.</p>	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
OBJETIVO 1 - Ampliar as oportunidades de prática de futebol para meninas e mulheres de regiões de alta vulnerabilidade social do país.	
META 1:	Atender 600 meninas e mulheres em 10 novos núcleos de prática do Programa Academia e Futebol nos estados: Ceará, Piauí, Pernambuco, Maranhão, Minas Gerais e Rio de Janeiro.
Metodologia de aferição:	Meninas e mulheres atendidas

Resultado esperado (meta):	600 pessoas
Período de avaliação:	17 meses

OBJETIVO 2 - Promover discussão acerca do desenvolvimento do futebol brasileiro.

META 2:	Realizar evento de discussão sobre o desenvolvimento do futebol brasileiro.
Metodologia de aferição:	Evento realizado
Resultado esperado (meta):	1 evento realizado
Período de avaliação:	17 meses

OBJETIVO 3 - Ofertar formação profissional gratuita nas modalidades presencial e à distância no campo do futebol e suas derivações

META 3:	Capacitar 300 profissionais e estudantes em curso presencial no campo do futebol e derivações
Metodologia de aferição:	Pessoas capacitadas
Resultado esperado (meta):	300 profissionais e estudantes
Período de avaliação:	17 meses

OBJETIVO 4 - Ofertar formação profissional gratuita nas modalidades presencial e à distância no campo do futebol e suas derivações.

META 4:	Capacitar 2.000 profissionais e estudantes em cursos a distância ofertados por meio de sistema próprio do Academia e Futebol
Metodologia de aferição:	Pessoas capacitadas
Resultado esperado (meta):	2.000 profissionais e estudantes
Período de avaliação:	17 meses

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

No Brasil, o futebol é considerado um fenômeno social de alta relevância popular e integra o patrimônio cultural do país. Para além de sua prática lúdica, o futebol tem se constituído historicamente como um aliado do Estado na promoção da educação e do desenvolvimento social do país (RIBEIRO, et al., 2020).

Na indústria do esporte nacional, o futebol se destaca das demais modalidades esportivas praticadas no país. De acordo com dados publicados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em 2018, o impacto da cadeia produtiva da modalidade no PIB do Brasil foi de 0,72%, ou seja, aproximadamente 50% de todo recurso movimentado pelo esporte no país. Segundo dados da CBF, o futebol movimenta mais de R\$ 52,9 bilhões por ano e gera mais de 156 mil empregos diretos no Brasil (Confederação Brasileira de Futebol, 2018).

Esse contexto social e econômico da modalidade tem refletido no desenvolvimento dos clubes de futebol do país, que cada vez mais têm ampliado suas receitas e estrutura. Segundo a CBF (Assessoria CBF, 2019), o país possuía em 2018, 742 clubes profissionais e 385 clubes amadores registrados na entidade. De acordo com Shikida e Shikida (2006, p. 48), no Brasil existem cerca de 30 milhões de praticantes da modalidade. Embora o futebol brasileiro tenha apresentado um significativo nível de desenvolvimento social e econômico, o país não tem mais figurado entre as maiores potências da modalidade no mundo. A perda da hegemonia mundial na modalidade denota a existência de problemas no sistema do futebol.

Um dos pontos que parece preocupante é a redução do acesso à prática de futebol pela população brasileira, especialmente entre as meninas e mulheres e pessoas de localidade com maior vulnerabilidade social. Entre os fatores que parecem ter dificultado esse acesso podemos citar o reduzido número de políticas públicas esportivas, o aumento da violência nas regiões periféricas das cidades brasileiras, além da progressiva redução de espaços esportivos para essa prática, especialmente dos campos de várzea.

Outro fator que parece comprometer o desenvolvimento do futebol especificamente de meninas no país é a reduzida disponibilidade de formação profissional gratuita e de qualidade na área. Entidades esportivas que deveriam trabalhar em prol do desenvolvimento do esporte estão utilizando da formação profissional como um produto mercadológico. O alto valor financeiro dos cursos ofertados pelas entidades oficiais do futebol nacional tem inviabilizado o acesso à formação profissional de qualidade pela população brasileira.

Nesse contexto, a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, do Ministério do Esporte (SNFDT) assume uma posição estratégica e social no desenvolvimento do futebol brasileiro. Por meio do estabelecimento de políticas públicas voltadas para a democratização da prática e da oferta de formação profissional pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, a SNFDT tem contribuído significativamente para o desenvolvimento do futebol nacional. Entre as ações estratégicas adotadas, destaca-se o Programa Academia e Futebol, desenvolvido em parceria com os Institutos e Universidades Federais.

O programa tem objetivo democratizar o acesso à prática do futebol, do futsal e do beach soccer a crianças, adolescentes e pessoas com deficiência em todo o território nacional, bem como apoiar a produção e a difusão de conhecimento científico e a formação profissional nessas modalidades tão populares e representativas da cultura brasileira.

Ao longo de sua trajetória, o programa desenvolveu ações em 27 unidades da federação. No Ceará, destacamos a parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), referência na formação de gestores do esporte no país e que possui o curso de graduação mais bem avaliado pelo MEC do Brasil (nota máxima 5).

Na parceria com o IFCE, o Programa Academia e Futebol desenvolveu e vem ofertando para todo o Brasil, desde o ano de 2021, cursos de formação inicial e continuada na modalidade a distância, em diversas dimensões do futebol e suas derivações. Esses cursos já alcançaram mais de 10 mil profissionais e estudantes de todos os estados do país, demonstrando sua importância e efetividade enquanto política pública de desenvolvimento do esporte.

Entendendo a importância do programa para a democratização do acesso às práticas esportivas, bem como para o desenvolvimento do futebol no país, o IFCE propõe o Programa Academia e Futebol – Ações de Desenvolvimento Nacional. O presente programa, visa: promover a ampliação do alcance dessa política pública entre a população de meninas e mulheres, por meio do estabelecimento de 10 núcleos de prática de futebol em regiões de alta vulnerabilidade social do país; promover eventos presenciais de discussão e de formação profissional na área; e desenvolver um sistema informatizado para a oferta de cursos online na modalidade à distância do Programa Academia e Futebol.

A partir das ações deste programa, espera-se oportunizar o acesso às práticas de futebol para meninas e mulheres do país e à formação profissional pública, gratuita, inclusiva e de q

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado ao custo indireto de contratação de fundação de apoio até o limite de 10% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Atender 600 meninas e mulheres em 10 novos núcleos de prática do Programa Academia e Futebol nos estados: Ceará, Piauí, Pernambuco, Maranhão, Minas Gerais e Rio de Janeiro.				R\$ 1.123.500,00	Mês 2	Mês 18
PRODUTO	Relatórios Parciais		6				
META 2	Realizar evento de discussão sobre o desenvolvimento do futebol brasileiro.				R\$ 131.760,00	Mês 2	Mês 18
PRODUTO	Eventos Científicos		1				
META 3	Capacitar 300 profissionais e estudantes em curso presencial no campo do futebol e derivações				R\$ 44.740,00	Mês 2	Mês 18
PRODUTO	II Workshop Academia e Futebol		1				
META 4	Capacitar 2.000 profissionais e estudantes em cursos a distância ofertados por meio de sistema próprio do Academia e Futebol.				R\$ 200.000,00	Mês 2	Mês 18
PRODUTO	Cursos		1				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Julho/2024	R\$ 1.500.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 1.500.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE		
13. APROVAÇÃO		
ATHIRSON MAZOLLI E OLIVEIRA Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT		



Documento assinado eletronicamente por **Athirson Mazolli e Oliveira, Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor**, em 25/07/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15734457** e o código CRC **BOC40B01**.